



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
000523/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO  
16.02.24

ÓRGÃO 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO 22.661.0014  
 DOTAÇÃO 22.661.0014.2038 ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A IND 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00429100952

CREDOR ROZANI LUCKIEVICZ DE CAMPOS 039.621.389-86 03816  
 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.000,00	600,00	4.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para participar do WE Encontro Estadual das Salas do Empreendedor e Ponto de atendimento.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

LIQUIDADO

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE Fevereiro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para participar do WE Encontro Estadual das Salas do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

952

---

ROZANI LUCKIEVICZ  
CPF/MF 039.621.389-86





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Conceder diária de viagem a servidora  
Rozani Luckievicz.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a **Sra. Rozani Luckievicz**, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência a Indústria, CPF Nº 039.621.389-86, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, **02 (duas) diárias de viagem, para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024**, para a cidade de Curitiba – PR., para **participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de atendimento.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rozani Luckievicz  
Órgão de Lotação: Prefeitura  
Cargo ou função: Chefe de Divisão Assist. À Ind.

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 20/02/2024-horário a ser definido

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 02 (duas) diárias

**Transporte utilizado:** Ônibus

**Finalidade da viagem:** Encontro Estadual das salas do Empreendedor, com capacitação e Alinhamento estratégico e reconhecimento da Rede Parceira - SEBRAE/PR

20/02/2024-Deslocamento das Caravanas

21/02/2021-Horário: 13:00 às 20:00

22/02/2024-Horário: 08:30 às 17:30-Retorno

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Via Soft-Universidade Positivo  
Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Curitiba

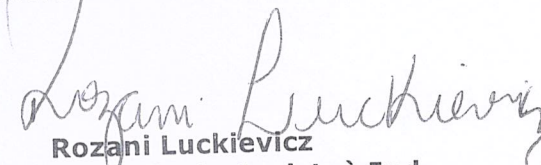
Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_


Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2024

  
**Rozani Luckievicz**  
Chefe de divisão de Assist. à Ind.







Ofício nº 07/2024

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2024

**Ao Excelentíssimo Senhor,  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito do Município de  
Bom Sucesso do Sul/PR**

**Ref.: WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento**

Temos o prazer de convidá-lo para participar do WE Encontro Estadual, que será realizado dos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 em Curitiba.

O WE Encontro Estadual é uma iniciativa do SEBRAE/PR, que tem o objetivo de capacitar, realizar alinhamento estratégico e reconhecer a rede parceira. Ao total, serão 373 Salas do Empreendedor e 79 Pontos de Atendimento, que atuam na melhoria do ambiente de negócios do estado do Paraná.

O convite é direcionado para **apenas 02 pessoas da equipe envolvida na parceria**: (01 pessoa líder/responsável e 01 pessoa da equipe de atendimento)

**Local:** Via Soft – Universidade Positivo

**Endereço:** R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 Curitiba

**Datas:** 21 e 22 de fevereiro 2024

**Datas e Horários:**

- 20/02/2024 – Deslocamento Caravanas – Horário a ser definido
- 21/02/2024 - Horário: 13:00 às 20:00
- 22/02/2024 – Horário: 08:30 às 17:30 – Retorno

Certo de vossa atenção, contamos com a sua presença e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas sobre o evento.

César Giovanni Colini  
Gerente Regional Sul – SEBRAE|PR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Oficio\_Bom Sucesso do Sul\_ok.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/20BE-723A-E87B-693B> ou vá até o site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20BE-723A-E87B-693B



### Hash do Documento

DBB9A56D153F1E8CA441F29CA659E86FC078F99BB7509AD4C7CBBB4D47941440

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

Cesar Giovani Colini Goncalves - 796.679.029-00 em 06/02/2024 11:46 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

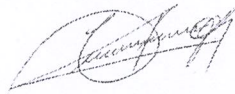
### Evidências

**Client Timestamp** Tue Feb 06 2024 11:46:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -26.209115 Longitude: -52.677676 Accuracy: 10

**IP** 163.116.224.119

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

FDA27782A5CE64E47662D7F8CD45735FFEFBCA5F232FFCAF9556A4DA44B7E88F





**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:A101FD1C

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 16 de fevereiro de 2024, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:08A53430

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder diária de viagem a servidora Rozani Luckievicz.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. Rozani Luckievicz, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência a Indústria, CPF Nº 039.621.389-86, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F39068EA

**CHEFE DE GABINETE****DECRETO Nº 3.423, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.*  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 326, de 09 de março de 2005:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**I - Representantes do Executivo Municipal:**

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Marilei Fill Sbaraini

**II - Representantes do Departamento de Saúde:**

Titular: Silvana Zarichta

Suplente: Elidiana Sesinande

**III - Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular: Luciandra Molinetti

Suplente: Saete Povorosnik

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Alcindo Buganssa

Suplente: Idiles Risso

Titular: Célia Bolsoni

Suplente: Zélia Dallagnol

Titular: Marilei Bet André

Suplente: Tania Mara Soeiro de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:96B09C02

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Brandalise, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel– PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:B879F1D0

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder diária de viagem a servidora Ingridi Fernanda de Bona.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Ingridi Fernanda de Bona, ocupante do cargo efetivo de médica veterinária, inscrita no CPF nº 099.791.399-19 e RG nº 5.976.867 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel– PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00000118-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000027796-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ROZANI LUCKIEVICZ
<b>CPF/CNPJ:</b>	039.621.389-86
<b>Valor:</b>	R\$ 600,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA ROZANI LUCKIE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	20/02/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	20/02/2024 08:55:46

<b>Código da operação:</b>	00106040
<b>Chave de segurança:</b>	P162YQY2QQS58ZR2

<b>CPF'S autorizadores:</b>	108.059.019-65
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul  
**Unidade Administrativa:** Departamento de Indústria, Comércio e Turismo  
**Nome do Servidor Beneficiário:** Rozani Luckievicz  
**Matrícula:** 5614/2  
**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 523/2024

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - PR  
**Data de Saída:** 20/02/2024  
**Data de Chegada:** 22/02/2024

**3. Justificativa**

Participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Pont de atendimento.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2X  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00  
**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

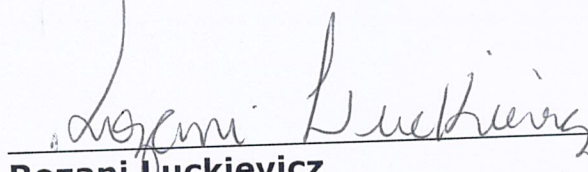
**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus Rodoviário  
**Frota:** NC

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

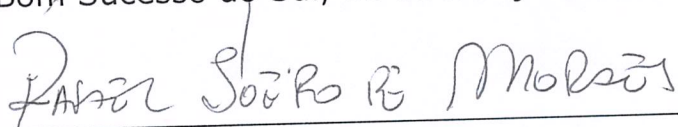
**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.  
Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Rozani Luckievicz**  
Chefe da Divisão de Assistência a Indústria

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 10 / \_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.



**Rafael Soeiro de Moras**  
**Diretor Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**

